



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 008/2024 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos onze (11) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 10h40mn (dez horas e quarenta minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, – Presidente - Vereador Eduardo Sanches, Relator - Vereador Rogério Silva e Vereador Membro - Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 6ª Sessão Ordinária de 2024, sendo os seguintes: **PROJETO DE LEI Nº 012/2024**, de autoria do Executivo Municipal, altera a ementa e dispositivos da lei n.º 5.649, de 03 de fevereiro de 2022, Institui Verba Indenizatória para o desempenho de atividade delegada, estabelece critérios para seu pagamento aos integrantes da Polícia Militar e da Polícia Penal, em Tangará da Serra/MT, por meio de Termo de Cooperação com o Estado de Mato Grosso, cria a Comissão de Controle e Fiscalização, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 027/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 36.480.690,72 (trinta e seis milhões, quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e noventa reais e setenta e dois centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 034/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.249.188,38 (Dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 037/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 213.336,01 (Duzentos e treze mil, trezentos e trinta e seis reais e um centavo),



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 038/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 36.663,99 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências **PROJETO DE LEI Nº 039/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 26.672,02 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e dois centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 040/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 23.327,98 (vinte e três mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 041/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 255.207,22 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sete reais e vinte e dois centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras ; **PROJETO DE LEI Nº 045/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 046/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 013/2024**, de autoria a Mesa Diretora, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT; **PROJETO DE LEI Nº 001/2024**, de autoria dos Vereadores Subscritores Concede Honrarias, em Sessão Solene de Comemoração ao dia da Mulher 2024, nos termos dos



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

artigos 7º e 8º, I e II da lei nº 3534, de 14 de Abril de 2011 e do art.13, XIII, da Lei Orgânica; **PROJETO DE LEI Nº 003/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o procedimento para instalação de infraestruturas de suporte para estação transmissora de radiocomunicação (ETR) e equipamentos afins, autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), no município de Tangará da Serra, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 023/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.110.000,00 (Um milhão, cento e dez mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 024/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 96.180,32 (Noventa e seis mil, cento e oitenta reais e trinta e dois centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 028/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 5.032.163,25 (cinco milhões, trinta e dois mil, cento e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 029/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.503.591,37 (três milhões, quinhentos e três mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 030/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.194.155,47 (três milhões, cento e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 031/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências; **PROJETO**



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

DE LEI Nº 042/2024, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 043/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. Após uma análise aprofundada dos referidos projetos, o relator entendeu que **TODOS** atenderam os requisitos legais para tramitar, tendo seus pareceres **FAVORÁVEIS**, em relação aos membros da Comissão teve por parte de **TODOS** a devida concordância. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos onze (11) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Vereador Rogério Silva

Relator

Vereador Eduardo Sanches

Presidente

Vereador Ademir Anibale

Membro